Resolução nº : 8492/99
Protocolo nº : 463904/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA